



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

Projeto de Lei nº _____/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTÓCOLO	
N.º	051 / 2023
EM	12 / 07 / 2023

Dispõe sobre a obrigação da retirada dos cabos e fiações da rede aérea excedentes e equipamentos sem uso instalados nos postes, por prestadoras de serviço que operam no município.

Autor: Carlos José Rangel Ferreira - Carlos Rangel
A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Ficam as empresas públicas e privadas prestadoras de serviços públicos por meio da rede aérea de fios instaladas no âmbito municipal obrigadas a remover os cabos, fiação e equipamentos por elas instalados quando em excesso e sem uso.

Art. 2º A solicitação de retirada dos materiais em excesso e sem uso poderá ser feita pelo Poder Público, usuário ou não do serviço, e atendida pela empresa responsável em até 10 (dez) dias úteis, a partir da geração do protocolo de solicitação.

Art. 3º - O não atendimento comprovado da solicitação mencionada no art. 2º gerará multa a ser arbitrada pelo poder executivo, para cada dia transcorrido além do prazo final estipulado para retirada.

Parágrafo único - A denúncia será formalizada por meio de processo administrativo na Prefeitura Municipal, que será responsável por contatar a empresa prestadora de serviços para solicitar os motivos do não atendimento e realizar a aplicação da multa mencionada no caput deste artigo.

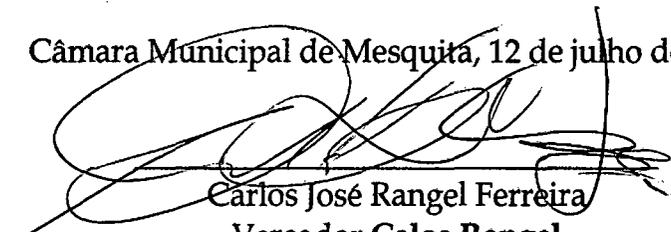


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

Art. 4º - Esta lei será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 12 de julho de 2023.



Carlos José Rangel Ferreira
Vereador Carlos Rangel



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

Justificativa

A propositura tem como objetivo a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, bem como equipamentos excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operem no Município.

O problema de cabos, fiação e equipamentos excedentes é frequente em nossa cidade. Em muitos bairros do município, existem reclamações de fios soltos sem utilização deixados em calçadas e ruas pelas empresas.

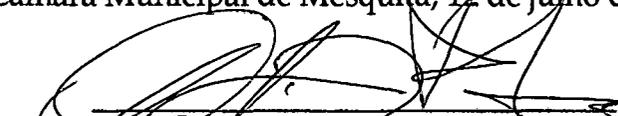
A remoção dos cabos e equipamentos excedentes não serve apenas para promover a revitalização urbana da cidade, ao contribuir com o fim da poluição visual, visto que fios soltos, dependurados ou enrolados tornam o cenário muito mais feio. Serve, também, para proteger os cidadãos.

O acúmulo de fios e equipamentos em um poste pode colocar em risco a vida das pessoas quando espalhados no chão ou dependurados, isso porque não se sabe com precisão quais são energizados e quais não são, podendo causar acidentes fatais.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Mesquita, 12 de julho de 2023.



Carlos José Rangel Ferreira
Vereador Carlos Rangel